



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 3.129/SANJ/2021

Tatuí, 14 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3415/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde – Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 29 de novembro de 2021.

OFÍCIO N°. 2959/2021- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 3415/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde de Tatuí - Interina
CPF: 299.578.128. - 31

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses
Av. Cônego João Clímaco, 140 - Centro - CEP: 18270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15)3305-8855

Tatuí, 29 de Novembro de 2021.

Memorando nº080/2021- Centro de Controle de Zoonoses
Gabinete da Secretaria

Ref. Ofício Nº2940/2021 - Gabinete da Secretaria

Com referencia ao **requerimento nº 3415**, oriundo da Câmara Municipal de Tatuí, o **Centro de Controle de Zoonoses** tem a informar o que segue:

- a) A limpeza do local (fezes e penugem) deve ser executada pelo setor de **Obras e Infraestrutura**, obedecidas todas as cautelas de praxe.
- b) O **Centro de Controle de Zoonoses**, após a limpeza do local efetuará a desinfecção e higienização do local.
- c) Quanto ao controle populacional dos mesmos, o **CCZ** informa que tal ação deve ser executada pelo **Meio Ambiente**, que se julgar necessário, poderá contar com o apoio do **CCZ**, uma vez que os pombos são protegidos pelo **IBAMA**.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente;


Solange ~~Maria~~ Guedes C Camargo
Coordenadora Interina do Setor de Zoonoses